



**Paulo Teixeira**  
**Deputado Federal**  
**PT/SP**



# Reformas legislativas na América Latina

- Política de Drogas no Brasil - proteção a Saúde Pública
- Entroncamento entre a Política Norte Americana de Guerra às Drogas e a Política Européia de Redução de Danos



## **Consequências na América Latina**

- Disseminação do uso de drogas;
- Mercado lucrativo e violento que exerce controle territorial em comunidades pobres;
- Ausência de controle de qualidade das substâncias;
- Subfinanciamento da saúde;
- Grande número de presos.

# Modelo Legal Brasileiro para as drogas



## 1) Controle penal sobre o tráfico:

Pena mínima de 5 anos,  
crimes inafiançáveis e  
insuscetíveis de graça e  
sursis;

Vedada a liberdade provisória  
e a conversão em penas  
restritivas de direitos.



# **Modelo Legal Brasileiro para as drogas**

2) Controle penal sobre o uso de drogas - Medidas alternativas, não privativas de liberdade ao usuário.

# Modelo Legal Brasileiro para as drogas

## 3) Política oficial de Redução de Danos:

- Troca de seringas (usuários de drogas injetáveis)
- Cachimbos (usuários de crack).





# **Modelo Legal Brasileiro para as drogas**

- “Proibicionismo Moderado”(Luciana Boiteux)

# Modelo Legal Brasileiro para as drogas

- Condenações por delitos de tráfico de drogas no Brasil (Agosto-2009).
- Levantamento feito nas cidades do Rio de Janeiro e Brasília - 391 sentenças entre 2006 e 2008 - analisando o artigo 33 da lei 11.343 de 2006, coordenada por Luciana Boiteux e Ela Wiecko.
  - 66% réus primários;
  - 14% usavam armas;
  - 91% detidos em flagrante;
  - 60,8% estavam sozinhos.





# Modelo Legal Brasileiro para as drogas

- Condenação por delitos de tráfico de drogas no Brasil (Agosto de 2009).
- 50% condenados por tráfico de maconha.
- Menos de 100g de maconha.
- Metade dos condenados por tráfico de cocaína por menos de 21g de cocaína.

# Modelo Legal Brasileiro para as drogas

- Condenação por delitos de tráfico de drogas no Brasil (Agosto de 2009).
- A legislação de drogas está prendendo:
  - Réus primários;
  - Agem sozinhos;
  - Desarmados;
  - Por drogas leves;
  - Não recebem os benefícios da lei.



# Resultado da Política de Drogas

- Viola princípios constitucionais garantidores dos seguintes direitos:
  - Liberdade
  - Privacidade - prende usuários
  - Legalidade - Não está bem delineada a diferença entre usuários traficantes, há 18 condutas (verbos) que se igualam.



# Resultado da Política de Drogas

- Proporcionalidade - penaliza igualmente o pequeno, médio e grande traficante.
- Individualização - Decisão do Supremo Tribunal Federal considerou Inconstitucional a vedação de penas alternativas.
- Fragiliza a Democracia Brasileira



# Perspectivas

- Transição de uma política proibicionista para uma política democrática de drogas.
- Por uma política baseada em princípios como:
  - Respeito aos Direitos Humanos
  - Racionalidade
  - Proporcionalidade
  - Abordagem de redução de danos
  - Ação de prevenção e de garantia de Direitos onde há vulnerabilidade.
  - Fomento ao desenvolvimento de pesquisas no continente.



# **Mudanças legais na legislação de drogas:**

- I) Descriminalização do uso e da posse.  
(modelo português)
  
- II) Diferenciação entre usuários e traficantes.

# Mudanças legais na legislação de drogas:

III) Introdução de penas alternativas para o tráfico de drogas leves - sem emprego de armas, sem a associação com organizações criminais, réus primários.

IV) Ampliar as possibilidades de Redução de Danos para salas de uso seguro, testagem da qualidade das drogas usadas, prescrição, experiência em substituição.



# Mudanças legais na legislação de drogas:

- V) Uso terapêutico da Maconha (Modelo da Califórnia) – autorização de plantio para uso próprio. Autorização da venda de pequena quantidade (Modelo Holandês).

- VI) Fortalecimento do sistema de saúde







## **Mudanças legais na legislação de drogas:**

V) Regulação Restritiva: regulação do uso. Para isso, abrir um diálogo nacional.

# Mudanças legais na legislação de drogas:

Resultados da nova Lei em Portugal:

- Aumentou o acesso ao tratamento de usuários de 6 mil pra 24 mil (Entre 1999 e 2008). Cresceu 147% programas de substituição (metadona - heroína).
- O número de traficantes acusados pela Justiça portuguesa diminuiu de 2.211 acusações para 1.327 (Entre 2000 e 2008).
- Caíram as mortes por overdose de 400 para 290.
- Caiu o registro de pessoas infectadas pelo HIV por compartilhar seringas contaminadas de 2 mil para 1.400 (Entre 2001 e 2006).
- Diminuição do uso de drogas entre jovens - de 14,1% para 10,6% (face a 2001) entre 13 e 15 anos, e de 27,6% para 21,6% entre os 16 e 18 anos.



## Exemplo de mudanças na América Latina.

- Argentina: A suprema corte do país decidiu não prender usuários.
- Equador: Anistiou as mulheres que serviram ao tráfico.
- México: Descriminalizou o uso e hoje debate a legalização.



# **Articulação por uma política mundial**

- Legalização das drogas.
- Produção que se apóie em economia não lucrativa.
- Consumo sem a indução de propagandas que estimulem o uso.



**OBRIGADO!**

Deputado Federal Paulo Teixeira

Câmara do Deputados do Brasil  
Anexo III Gabinete 281, CEP-70160-900  
Brasília/DF/Brasil  
Telefone: 55-61-3215-5281  
Fax: 55-61-3215-2281  
[dep.pauloteixeira@camara.gov.br](mailto:dep.pauloteixeira@camara.gov.br)